

ATA 03

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021
Processo administrativo nº 057/2021

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários a reforma, ampliação e pintura do Centro de Educação Infantil Margareth Maria Tomasi Rocha, Centro, Município de Maracajá/SC.

Às dez horas e trinta minutos, do dia dezessete, do mês de março, do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 32/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Anatonni Augusto Pezente Zilli, para dar continuidade para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 2 - CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS do edital acima epigrafado, a mesma informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Verificou-se a presença do Arquiteto do município Sr. Guilherme Augusto Tomasi Rocha e do Diretor do Departamento de Obras, Sr. João Pedro Rizzotto. Nenhum dos representantes das empresa participantes encontravam-se de presente na sessão. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços das licitantes habilitadas. Da análise dos documentos, verificou-se que a empresa MARIANI CONSTRUTORA EIRELI, não juntou a Planilha Orçamentária com os quantitativos e seus respectivos preços unitários, descumprindo assim o item 4.1.1. f), do Edital. Desta forma, a Comissão de Licitação, por unanimidade, decidiu DESCLASSIFICAR a empresa MARIANI CONSTRUTORA EIRELI. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP	86.999,38
2º	CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP	89.899,80

Observado a documentação da licitante, foi constatado que a empresa **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP** classificada em 1º lugar, é registrada em empresa de pequeno porte, por conseguinte, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Após análise e conferência das propostas, verificou-se que a de menor preço ofertado, a da empresa classificada em 1º Lugar, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA a empresa MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP que ofertou o preço global de R\$ 86.999,38 (oitenta seis mil novecentos noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 11h45min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Gisele da Silva Garcia Dal Pont que o secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Maracajá, 17 de março de 2021.

ANATONI AUGUSTO PEZENTE ZILLI
Presidente

GISELE DA S. GARCIA DAL PONT
Membro

EVANIO MACALOSSO
Membro

JOÃO PEDRO RIZZOTTO
Diretor Depto Obras

GUILHERME AUGUSTO TOMASI ROCHA
Arquiteto Município